

PUBLICADO (R) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1040 de 01/06/94

L E I Nº 4578/94
de 30 de maio de 1994

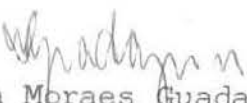
Denomina a atual Rua 8, no
loteamento Campos de São José, de
3º SARGENTO PM ALEXANDRE DE SOUZA
ROBERTO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

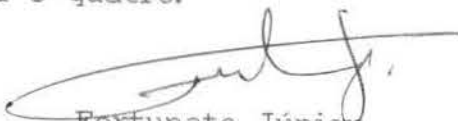
Artº 1º - A Rua 8, no Loteamento Campos de
São José, fica denominada 3º SARGENTO PM ALEXANDRE DE SOUZA ROBERTO.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano
de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador LAURINDO PORTELA)